



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Cria disciplinas para o Curso de Bacharelado em Composição Musical.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022108/2013-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Bacharelado em Composição Musical, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Composição Musical 1	Música	03	-	Obrigatório
Composição Musical 2	Música	03	Composição Musical 1	Obrigatório
Composição Musical 3	Música	03	Composição Musical 2	Obrigatório
Composição Musical 4	Música	03	Composição Musical 3	Obrigatório
Composição Musical 5	Música	03	Composição Musical 4	Obrigatório
Composição Musical 6	Música	03	Composição Musical 5	Obrigatório
Composição Musical 7	Música	03	Composição Musical 6	Obrigatório
Composição Musical 8	Música	03	Composição Musical 7	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2014.

**Prof. José Guilherme da Silva Lopes**  
Presidente do Conselho Setorial de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação